

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 08/2019, 07 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre criação e nomeação da comissão de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa-Ba, que terá duração até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Composição da comissão de licitação é constituída de 3 (três) membros.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes membros para composição da Comissão:

I – Felipe Simões Lopes Santos – Presidente (Portaria 09/2018).

II – Evanice Ribeiro Sales - 1.º Membro.

III – Gildete Lima dos Santos – 2.º Membro

Art. 4º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa-Ba, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal